Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3401 de segunda-feira, 18 de setembro de 2023** | **Nº de páginas: 18**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO CONTRATO N° 76/2023-PMD** - LOCAÇAO DE MAO DE OBRA DE BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, COMPREENDENDO TRANSPORTE IDA/VOLTA E ALIMENTAÇAO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, PARA REALIZAÇAO DO EVENTO DENOMINADO – FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, NOS DIAS 08, 09 E 17 DE SETEMBRO DE 2023.

● **EXTRATO CONTRATO N° 75/2023-PMD** - LOCAÇAO DE MAO DE OBRA DE BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, COMPREENDENDO TRANSPORTE IDA/VOLTA E ALIMENTAÇAO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, PARA REALIZAÇAO DO EVENTO DENOMINADO – FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, NOS DIAS 08, 09 E 17 DE SETEMBRO DE 2023.

● **EXTRATO CONTRATO N° 77/2023-PMD** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E SETEMBRO DE 2023.

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2023** - Prorrogação de Prazo

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2023** - Prorrogação de Prazo

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 87/2022** - Prorrogação de Prazo

● **EXTRATO CONTRATO N° 20/2023 FMS** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS E VANS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022** - ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022** - ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.

● **13.1 Errata de edital PE 28.2023 PMD** - 13.1 Errata de edital PE 28.2023 PMD

● **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 172/2023.

● **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** - EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 117/2023.

● **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - EXTRATOS DOS CONTRATOS 311 E 312 DE 2023.

● **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - EXTRATO DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS 188 E 240.

● **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2023.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 76/2023-PMD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 14/2023 PMFP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023 PMFP E PROCESSO DE ADESÃO - AUTORIZADO PELO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE.
OBJETO: LOCAÇAO DE MAO DE OBRA DE BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, COMPREENDENDO TRANSPORTE IDA/VOLTA E ALIMENTAÇAO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, PARA REALIZAÇAO DO EVENTO DENOMINADO – FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, NOS DIAS 08, 09 E 17 DE SETEMBRO DE 2023.
CONTRATADA: SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 42.097.199/0001-68.
VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO DAS PARTES.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

NOSSA SENHORA DAS DORES, 30 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 75/2023-PMD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 14/2023 PMFP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 PMFP E PROCESSO DE ADESÃO - AUTORIZADO PELO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE.
OBJETO: LOCAÇAO DE MAO DE OBRA DE BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA, COMPREENDENDO TRANSPORTE IDA/VOLTA E ALIMENTAÇAO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, PARA REALIZAÇAO DO EVENTO DENOMINADO – FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, NOS DIAS 08, 09 E 17 DE SETEMBRO DE 2023.
CONTRATADA: ARCIERI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 47.094.296/0001-10.
VALOR GLOBAL: R$ 100.125,00 (CEM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO DAS PARTES.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

NOSSA SENHORA DAS DORES, 30 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 77/2023-PMD

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023 SRP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 E PROCESSO DE ADESÃO - AUTORIZADO PELO MUNICIPIO DE CAPELA/SE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E SETEMBRO DE 2023.
CONTRATADA: STÚDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.608.722/0001-09.
VALOR GLOBAL: R$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DO CONTRATO: O PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS**,** CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO E DO CONSEQÜENTE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO LICITANTE VENCEDOR, QUE PODERÁ SER, EXCEPCIONALMENTE, PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES, DE ACORDO COM O ART. 57, DA LEI N° 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

NOSSA SENHORA DAS DORES, 30 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2023.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 06/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022-FMS.
CONTRATADA: CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES LTDA, CNPJ nº 40.282.926/0001-31
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 6 (seis) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 28 de julho de 2023.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
Gestor do FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2023.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 19/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 15/2022.
CONTRATADA: CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES LTDA, CNPJ nº 40.282.926/0001-31
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 6 (seis) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de agosto de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 87/2022.

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 87/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022.
CONTRATADA: PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 8 (oito) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 4 (quatro) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de agosto de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
CONTRATO N° 20/2023 FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS E VANS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.454.009/0001-40.
VALOR R$ 557.928,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 03001
- AÇÃO: 2035
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
- F. DE RECURSO: 15001002/16000000

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 FMS
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DR. PAULO CESAR LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 06/09/2023, COM TÉRMINO EM 06/09/2024.
VIGÊNCIA ANTERIOR: DOZE MESES.
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: VINTE E QUATRO MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 28/2023.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 06 DE SETEMBRO DE 2023.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE CONTRATO Nº 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 FMS
CONTRATADO: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: QUALITATIVO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO EM COMENTO, A CONTAR DE 14/09/2023, COM TÉRMINO EM 14/09/2024
PRAZO ACRESCIDO: DOZE MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: VINTE E QUATRO MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II E ART. 57, II, AMBOS DA LEI N° 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARECER JURÍDICO: 29/2023.

NOSSA SENHORA DAS DORES (SE), 14 DE SETEMBRO DE 2023.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

NO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 PMD

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de parques infantis (playground) para instalação nas escolas da rede municipal de ensino deste Município.

ONDE LÊ-SE:
- OBS: SERÁ DA EMPRESA CONTRATADA A OBRIGAÇÃO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ITENS;
- 3.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;
- 3.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento.

LEIA-SE:
- OBS: COM EXCEÇÃO DO ITEM 9, SERÁ DA EMPRESA CONTRATADA A OBRIGAÇÃO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS DEMAIS ITENS;
- 3.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até trinta dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;
- 3.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, trinta dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento.

JUSTIFICATIVA:
Correção necessária, tendo em vista apontamentos que se mostraram pertinentes em ato impugnatório.

Alteração não afeta na formulação da proposta, portanto, não se faz necessária republicação do aviso, com reabertura do prazo, nos termos do Art. 22, caput, do Decreto Municipal nº 670/2020.

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de setembro de 2023.

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA
Presidente da CPL

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

Fls nº ____

Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2023

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **FISIOTERAPEUTA - CONTRATADO,** vinculado(a) à **Centro de Fisioterapia,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): BRUNA EDUARDA OLIVEIRA AZEVEDO.
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

VALOR GLOBAL: **R$ 6.866,66 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**
PRAZO: **18 de setembro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 03001 - FUNDO MUN DE SAUDE
AÇÃO: 6366 - GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: /15001002 - RECURSO PRÓPRIO 16000000 - RECURSO FEDERAL

ÓRGÃO: 03001 - FUNDO MUN DE SAUDE
AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSO PRÓPRIO

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de setembro de 2023

GILVAN ARAUJO ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Liberdade, nº 226, Cruzeiro das Moças, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
11.389.851/0001-94

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Mun. de Administração Fls. 09/10 Visto

EXTRATO DA RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 117/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** representado (a) por seu (a) Gestor (a), o (a) Sr (a) **GILVAN ARAUJO ANDRADE**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 117/2023**, a partir do dia **18 de setembro de 2023,** firmado com o (a) Senhor (a) **YANA PAULA ALMEIDA MONTEIRO CHAVES**, portador (a) do RG **3.462.453-8 2ª VIA SSP/SE**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **MÉDICO(A) PSF - CONTRATADO,** para o (a) **UBS Maria Adalula Costa** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: **03001 - FUNDO MUN DE SAUDE;**
AÇÃO: **2035 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;**
ELEMENTO DESPESAS: **31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;**
FONTE DE RECURSO: **16000000 - RECURSO FEDERAL /15001002 - RECURSO PRÓPRIO.**

UO: **03001 - FUNDO MUN DE SAUDE;**
AÇÃO: **2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;**
ELEMENTO DESPESAS: **31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;**
FONTE DE RECURSO: **15001002 - RECURSO PRÓPRIO.**

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de setembro de 2023.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Liberdade, nº 226, Cruzeiro das Moças, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
11.389.851/0001-94

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls. 31/32
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2023

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **Professor(a) de Educação Infantil - Creche,** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Educação,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): JANECLESIA DOS SANTOS SILVA.

VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

VALOR GLOBAL: **R$ 4.972,00 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais).**

PRAZO: 08 de setembro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 4299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 - FUNDEB

ÓRGÃO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 4299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 311.

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de setembro de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.09.04 12:14:05 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls. 4041
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0312/2023

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **Professor(a) de Ensino Fundamental,** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Educação,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): EMIDIA COTA DA SILVA.

VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: **R$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quinze reais).**

PRAZO: **08 de setembro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 - FUNDEB

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de setembro de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.09.04 12:14:47 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Mun. de Administração Fls: 9109 Visto

EXTRATO DA RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 0188/2023

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representado(a) por seu(a) Gestor(a), o(a) Sr(a). **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0188/2023**, a partir do dia **01 de setembro de 2023,** firmado com o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA**, portador(a) do **RG 3.160.478-1 SSP/SE**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **Professor(a) de Ensino Fundamental,** para o(a) Escola Municipal José de Figueiredo Barreto da Secretaria Municipal de Educação, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DESPESAS: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado;
FONTE DE RECURSO: 15401070 - FUNDEB.

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582 Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582 Dados: 2023.09.01 12:19:24 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Mun. de Administração Fls 09/09 Visto

EXTRATO DA RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 0240/2023

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representado(a) por seu(a) Gestor(a), o(a) Sr(a). **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0240/2023**, a partir do dia **01 de setembro de 2023,** firmado com o(a) Senhor(a) **JESSIKA MAHIARA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do **RG 2.293.578-9 SSP/SE**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **Professor(a) de Ensino Fundamental,** para o(a) Escola Municipal Maria da Glória Santos da Secretaria Municipal de Educação, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DESPESAS: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado;
FONTE DE RECURSO: 15401070 - FUNDEB.

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.09.01 12:20:17 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

Fls nº 09/09
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 180/2023

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, representado por seu Gestor, o Sr. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA, torna público que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0180/2022** com o(a) Senhor(a) **RAFAEL DE SOUZA SILVA**, portador(a) do **RG nº 2.459.938-7**, objetivando a alteração da carga horária para **200 horas** mensais da Prestação dos Serviços como **Professor(a) de Ensino Fundamental** para a Escola Municipal Maria da Glória Santos da Secretaria Municipal de Educação, deste município, onde será acrescido um valor de **R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)** em seu valor total, passando a ter um valor global de **R$ 15.121,20 (quinze mil cento e vinte e um reais e vinte centavos)**.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.09.01 13:27:14 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000 – CNPJ: 13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores